



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

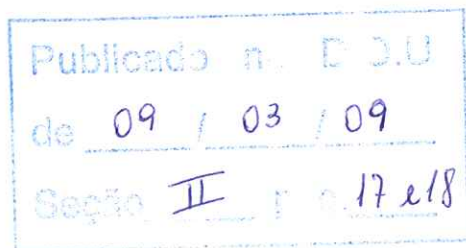


PORTARIA Nº 41 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

**O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de  
07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário  
Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09 de fevereiro de 2009, o Professor  
CARLOS ALBERTO DE ÁVILA – 1287756, CPF nº 672.562.449-91, do cargo de  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, CD-04, deste Instituto.



  
Alípio Santos Leal Neto